Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2019.

Ofício Nº 440/2019-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 440 / 19 PM
DATA: 05 / 06 / 19
HORÁRIO: 16:00 hs.
Kátia
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 116/2019, do Projeto de Lei nº 187/2018, de autoria do Vereador Orlando Pesoti, que **"OBRIGA QUE OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO INFORMEM SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA VACINAÇÃO DE CRIANÇAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A